





Edital n.º 243/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2121/18-GAB/SEDUCE, Processo n. º 201800006036359, publica a quarta convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;

16-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática para Internet** no **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira** – Anápolis - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Requisitos
Redes de Computadores	Noturno	60h	3 – Samuel da Costa Vicente – 90

24-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Redes de Computadores** no **Colégio Estadual Novo Gama** – Novo Gama - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Requisitos
Protocolo de Comunicação	Noturno	40h	1 – Marta dos Anjos Carvalho – 60
Sistemas Operacionais de Redes	Noturno	70h	1 – Elder Breno Naum Reis Tavares –70
Técnicas de Programação I	Noturno	60h	1 – Paulo Tadeu Peres Ingracio – 60
Segurança da Informação	Noturno	60h	1 – Elder Breno Naum Reis Tavares -70

-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual José Alves Toledo** – Uruana - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Requisitos
Banco de Dados	Noturno	60h	2-Milton Gonzaga Junior – 25
Interação Humano Computador	Noturno	40h	2-Diego Sudário Oliveira – 60

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Ética Profissional e Relações Interpessoais	Noturno	40h	2-Tatiana Cristina Senne da Silva – 75
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	2-Tatiana Cristina Senne da Silva – 75

1-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual Adelvina Flores Ribeiro** – Cristalina - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Requisitos
Redes de Computadores	Noturno	60h	1- Sara Gonçalves Carneiro- 10
Banco de Dados	Noturno	60h	1-Sara Gonçalves Carneiro- 10
Técnicas de Programação I	Noturno	80h	1-Francisco Batista Oliveira Junior- 10
Interação Humano Computador	Noturno	40h	1- Sara Gonçalves Carneiro- 10
Ética Profissional e Relações Interpessoais	Noturno	40h	1-Marco Jose Carradore- 10
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	1-Marco Jose Carradore- 10

No ato da convocação o candidato deverá fazer a opção pelos componentes que irá atuar, sendo limitado até dois componentes, conforme reza no edital: 4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.

<u>4.11.1</u>. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

Goiânia, 03 de setembro de 2018.

João Batista Peres Junior Superintendente do Ensino Médio